



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 090/2015**

**Altera a Deliberação CONSEP Nº 180/2012, que altera o Currículo do Curso de Psicologia - Bacharelado, período integral, para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PSI-169/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE PSICOLOGIA – BACHARELADO, PERÍODO INTEGRAL**, vinculado ao Departamento de Psicologia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O curso de Psicologia – Bacharelado, período integral, oferecerá 3 (três) ênfases curriculares, a saber: Ênfase I - Psicologia, Saúde e Processos Clínicos; Ênfase II - Psicologia e Processos Educativos (\*) e Ênfase III - Psicologia e Processos de Gestão (\*\*), devendo o acadêmico matricular-se em duas dessas três ênfases, sendo obrigatória a Ênfase I.

**Art. 3º** O curso de Psicologia - Bacharelado, período integral, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze), com carga horária total de 4.020 (quatro mil e vinte) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H aula</b>	<b>C/H estágio</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Anatomia Humana	60	
Antropologia	40	
Estatística	80	
Ética Geral e Profissional	80	
Filosofia	40	
História da Psicologia	40	



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Psicologia da Aprendizagem I	80
Psicologia do Desenvolvimento: Conceitos Básicos e Infância	80
Sociologia	40
Técnicas de Observação e Entrevista	40
Trabalho Acadêmico	80
<b>Total do período</b>	<b>740</b>

### **2º PERÍODO**

Fundamentos da Psicologia dos Grupos	40
Introdução à Prática de Intervenção Psicológica	40
Matrizes Epistemológicas do Pensamento Psicológico	80
Neurofisiologia	40
Psicologia da Aprendizagem II	40
Psicologia da Saúde	40
Psicologia do Desenvolvimento: Adolescência e Juventude; Vida Adulta e Envelhecimento	80
Psicologia Experimental	60
Psicologia Social I	40
Técnicas de Exame Psicológico I: Instrumentos Psicométricos	80
<b>Total do período</b>	<b>540</b>

### **3º PERÍODO**

Aconselhamento e Intervenções Breves	40
Estágio Básico I	60
Fundamentos da Psicanálise	40
Fundamentos do Behaviorismo	40
Fundamentos do Humanismo e Existencialismo	40
Fundamentos dos Processos Diagnósticos	40
Intervenções e Processos Grupais	40
Práticas Psicológicas e Políticas Públicas	40
Psicodiagnóstico	40
Psicologia Experimental: Teoria e Prática	60
Psicologia Social II	80



---

Técnicas de Exame Psicológico II: Instrumentos Psicométricos	80	
<b>Total do período</b>	<b>540</b>	<b>60</b>

#### **4º PERÍODO**

Estágio Básico II		60
Fenômenos e Processos Psicológicos: Behaviorismo	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Humanismo e Existencialismo	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicanálise	40	
Fundamentos da Neuropsicologia	60	
Psicologia Aplicada às Instituições	80	
Psicomotricidade	60	
Psicopatologia Infantojuvenil	60	
Técnicas de Exame Psicológico III: Instrumentos Projetivos	80	
<b>Total do período</b>	<b>460</b>	<b>60</b>

#### **5º PERÍODO**

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I **		80
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I		80
Investigação e Atuação em Behaviorismo	40	
Investigação e Atuação em Humanismo e Existencialismo	40	
Investigação e Atuação em Psicanálise	40	
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	60	
Psicologia do Trabalho I	40	
Psicologia Escolar I	40	
Psicopatologia Geral	60	
Técnicas de Exame Psicológico IV: Instrumentos Expressivos	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>160</b>

#### **6º PERÍODO**

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II **		80
--	--	----



---

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II		80
Ludoterapia I	40	
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	60	
Orientação Profissional *	60	
Psicologia Sócio-Comunitária **		
Práticas em Behaviorismo	40	
Práticas em Humanismo e Existencialismo	40	
Práticas em Psicanálise	40	
Psicologia das Relações Familiares I	40	
Psicologia do Trabalho II	40	
Psicologia Escolar II	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>160</b>
<b>7º PERÍODO</b>		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III **		80
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III		80
Ludoterapia II	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental I	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial I	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica I	40	
Psicologia das Relações Familiares II	40	
Psicologia dos Processos de Gestão I **		
Psicologia dos Processos Educativos I *	40	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	<b>160</b>



---

### **8º PERÍODO**

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV **	80	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV *		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV	80	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental II	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial II	40	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica II	40	
Psicologia dos Processos de Gestão II **	40	
Psicologia dos Processos Educativos II *		
<b>Total do período</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>		<b>3.480</b>
<b>Carga horária de aulas (3.480 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.900h</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		200h
Estágio Básico (3º e 4º períodos)		120h
Estágio Supervisionado (5º ao 8º períodos)		640h
Trabalho de Graduação - TG		160h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4.020h</b>

---

(\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos Educativos

(\*\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão

**Art. 4º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 5º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



**Art. 6º** O Estágio Básico e o Estágio Supervisionado Específico, componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de 120 (cento e vinte) e 640 (seiscentas e quarenta) horas, respectivamente, deverão ser cumpridos pelo aluno conforme segue:

**I** - no 3º período, 60 (sessenta) horas de Estágio Básico I;

**II** - no 4º período, 60 (sessenta) horas de Estágio Básico II;

**III** - no 5º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I;

**IV** - no 6º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II;

**V** - no 7º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III;

**VI** - no 8º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV (ênfase obrigatória) e 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV ou Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV.

**§ 1º** O Estágio Básico e o Estágio Supervisionado Específico terão orientação e supervisão do Departamento de Psicologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**§ 2º** O aluno retido nos componentes curriculares de Estágio Básico I e/ou II não poderá cursar os Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I, II, III e IV; Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I, II, III e IV; Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I, II, III e IV.

**Art. 7º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 180/2012, de 13/09/2012.

**Art. 10.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de maio de 2015.

**ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 19 de maio de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**